



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.220/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS,
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº
8033/2015, de 04/12/2015, em que o servidor Patrício Bandeira de Melo, solicita Gratificação
de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PATRÍCIO BANDEIRA DE MELO, Matrícula 2957, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "D", nomeado pelo Decreto nº 226/2008, de 21/05/2008, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 04 de dezembro de 2015, em conformidade com o Artigo 70, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI
Secretário Municipal de Administração